



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 52/2019

Processo de Licitação nº 51/2019

Dispensa nº 11/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 51/2019, Dispensa nº 11/2019**, cujo objeto é Repasse Financeiro de Recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas de despesas de manutenção através de serviços de profissionais especializados no atendimento de crianças com necessidades especiais, para alunos da rede municipal de Ensino.

A empresa vencedora foi **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ÂNGELO**, inscrita no CNPJ nº **89.078.059/0001-06**.

O valor a ser pago pela contratação é de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)/mês**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.